



Prefeitura do Município de Cajobi Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.708, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado, a partir de 31 de janeiro de 2018, por mais um ano, de acordo com o Art. 3º do Decreto 1.639, de 31 de janeiro de 2017, a validade do Processo Seletivo nº 001/2017, para Professor de Educação Infantil (Creche), Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Artes e Educação Física e, Professor de Educação Fundamental II – Educação Especial

Artigo 2º - O Processo Seletivo foi homologado pelo Decreto 1.639, de 31 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

